



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 133/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, § 1º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão do Interior, gestão 2018/2020**, composta por 03 (três) membros, sob a Presidência do primeiro, conforme segue:

CD Diego Augusto da Rosa Pretto - CRO/RS 12189 - Presidente

CD Olmir Cadore - CRO/RS 5052 - Membro

CD Evandro Silveira Balen - CRO/RS 5350 - Membro

Art. 2º. A Comissão se reunirá, sempre que convocada, em até 01 (um) encontro mensal;

Art. 3º. Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) auxílio representação, nos termos do artigo 3º da Resolução CRO/RS - 03/2016;

Art. 4º. O Presidente da Comissão terá acrescido ao valor do auxílio representação o percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do § 2º, do artigo 3º, da Resolução CRO/RS nº 03/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

Nelson Freitas Eguia, CD
Presidente do CRO/RS